

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0032646-64. Data: 23/02/2012. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 23, lote 05, bairro Baixa de Coco, nesta cidade, com os seguintes e limites e confrontações: Ao norte 10 metros com a Avenida 02; ao sul 10 metros com o lote 07; a leste 30 metros com o lote 06; e ao oeste 30 metros com o lote 04. Área total de 300m² e Perímetro de 80 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART de nº 00011030180605108710, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Misael da Silva Mota - CREA/MA nº 1103018060XXXX, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: Jacinto Teixeira Veras**, brasileiro, casado, RG nº 1.001.702-PI, CPF nº 121.054.653-15, residente na Rua Nair Ramalho, nº 2631, bairro São João, em Teresina-PI, Registro anterior R-2 21093, fls. 131, livro Registro Geral 02-BT, deste Cartório, em conformidade com o que determina o § Único do Art. 235 da Lei nº 6.015 de 31/12/73. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 23 de fevereiro de 2012. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual matrícula CNM 29678.2.0032646-64, trasladada da M. 32646, às fls. 002, do Livro 02-DK, datada de 23/02/2012 (Transportada para Ficha em 13/02/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0032646-64; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Av. 02, nº 1965, quadra 23, lote 05, bairro Baixa do Coco, nesta cidade, com a área de 116,22m²**, construção em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas, pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala de estar/copa, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 área de serviço e 01 banheiro social. Área construída: 116,22m²**. Valor da Construção: R\$ 96.886,26 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 000192013-16001343**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **0000501242694506410**, assinada pelo Engenheiro Civil Deusdedit da Cruz Melo - CREA - MA nº 0501242694XXXX, em 05/04/2013. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 07 de maio de 2013. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0032646-64; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº **8.4444.0379842-7**, celebrado nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, entre as partes: **VENDEDOR(ES): JACINTO TEXEIRA VERAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/03/1956, outros, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1001702, expedida por SSP/PI em 23/02/1988 e do CPF 121.054.653-15, casado(a), no regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura de pacto antenupcial registrada sob nº nº 272, -Registro Auxiliar do 4º Ofício de CAXIAS/MA, e seu cônjuge JESUS DE MARIA MEDEIROS VERAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/01/1961, outros, portador da carteira de identidade RG nº 1448038, expedida por SSP/PI em 29/07/1993 e do CPF 194.302.723-49, residentes e domiciliados a Rua Nair Ramalho, 2631, São João Teresina-PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): LIA NARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/06/1993, gerente, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2478627, expedida por SSP/PI, em 18/06/1993 e do CPF 063.732.843-44, solteiro(a), residentes e domiciliados em Av Pedro Freitas, 2953, São Pedro, Teresina-PI. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA-** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por **AURILAN LIMA MIRANDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07/07/1980, economiário, portador da carteira de identidade 1.871.577, expedida por SSP/PI em 20/12/2012, e do CPF 801.599.073-49; conforme procuração lavrada às folhas 25 a 26, do livro 664, em 17/09/2012 no 1º Ofício, de São Luís/MA; e, substabelecimento lavrado às folhas 25 a 26, do livro 664, em 17/09/2012 no 1º Ofício, de São Luís/MA, doravante designada **CAIXA**; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **LIA NARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor

de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) na forma seguinte: **1 - Origem dos Recursos** - FGTS; **2- Norma Regulamentadora:** HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF. **3- Valor da Operação** - R\$107.000,00 **4 - Desconto** - R\$ 0,00 **5 - Valor Total da Dívida** - R\$ 107.000,00 **5.1- Financiamento do Imóvel-** R\$ 107.000,00 **5.2 - Financiamento da Despesas Acessórias** R\$ 0,00 **6- Valor da Garantia Fiduciária** - R\$ 120.000,00 **7- Sistema de Amortização:** SAC - **8 - Prazo, em meses de Amortização** - 300. **De renegociação:** 0. **9- Taxa Anual de Juros (%) Nominal:** 7,1600, **Efetiva:** 7,3997. **10- Encargo Inicial - Prestação (a+j):** R\$ 995,09 - **Seguros** R\$ 23,31; **Taxa de Administração:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 1.043,40 **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 14/07/2013. **12 - Época de Recalculo dos Encargos:** De acordo com a Clausula Décima Primeira. **13- Forma de pagamento do encargo mensal:** na data da contratação. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 18 de junho de 2013. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 124805; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0032646-64; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **20/02/2026**, em face do devedor fiduciante, **LIA NARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, já devidamente qualificada; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 133.594,20(cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **ITBI:** nº **2026000422**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 05/02/2026, no valor de R\$ **2.412,05(dois mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos)** com pagamento efetuado em data de: 11/02/2026. Dou fé. Timon-MA, 13 de abril de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 13 de abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT0296784DJFLMDNRHAKRG49

13/04/2026 13:30:30, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$

0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 20/02/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440379842**, registrado na matrícula(s) nº(s) **32646**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **LIA NARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 063.732.843-44**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 133.594,20, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4W72U-Z47SN-Y9YJ8-ZBKRW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4W72U-Z47SN-Y9YJ8-ZBKRW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>